



SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA O PROJETO “TOP EMPREENDEDOR” – 2026

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Avenida Marechal Câmara, nº 171 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, por intermédio de sua Gerência de Empreendedorismo Social, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de Microempreendedores Individuais e Microempresas para participação no Projeto “Top empreendedor”, conforme as regras descritas abaixo.

1. Objeto

O projeto “**TOP EMPREENDEDOR**” de que trata o presente Edital, tem por objetivo capacitar empreendedores das favelas (que residem nas favelas ou que possuem negócio dentro de alguma comunidade) por meio de ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo **SEBRAE/RJ** com foco na melhoria da gestão empresarial, e no fortalecimento da jornada empreendedora conforme critérios e condições estabelecidos neste edital.

2. Duração e número de vagas

As atividades do projeto ocorrerão em 03 etapas, conforme indicado no item 4, sendo cada etapa com uma duração específica. Ao todo, o projeto terá **duração de 04 (quatro) meses**, iniciando no mês de julho de 2026 e finalizando no mês de outubro de 2026. No total, serão oferecidas **500 (quinhentas) vagas** para empreendedores das comunidades (que residem ou possuem negócios nas favelas).

3. Quem pode participar

3.1 Segmentos de atuação e localidade

Podem participar do presente processo seletivo negócios formalizados (MEI ou ME). Os empreendedores deverão residir ou possuir um negócio localizado em alguma favela/comunidade no Estado do Rio de Janeiro.

3.2 Requisitos para participação

Para participar deste projeto, os negócios devem, obrigatória e cumulativamente, atender aos seguintes critérios:

- a) Possuir cadastro válido e ativo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Estar enquadrado como Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME) e possuir faturamento anual de no máximo R\$ 360 mil.
- c) Residir ou ter o negócio localizado em alguma favela/ comunidade no Estado do Rio de Janeiro.

4. Ações do projeto

O projeto acontecerá em 03 etapas, sendo cada uma delas eliminatória:

- **Etapa 1:** Serão habilitados 500 (quinhentos) negócios para participar de ciclo de capacitação online com encontros de 2h de duração cada. Serão 3 capacitações que acontecerão sempre às 18h, nos dias 29/06; 06/07 e 13/07. Além dos encontros, os participantes deverão responder à pesquisa “Diagnóstico 1”. Ao final desta etapa, 200 (duzentos) negócios serão selecionados para a etapa 2 com base nos seguintes critérios:
 - Participação em 100% dos encontros coletivos
 - Entrega do diagnóstico 1 respondido

O resultado dessa seleção será divulgado no site do Sebrae Rio no dia 17 de julho de 2026.

- **Etapa 2:** Os 200 (duzentos) negócios selecionados irão participar da etapa que terá 10 capacitações online de 2h cada, 2h de consultoria online sobre regularização do MEI e 1 encontro presencial na sede do Sebrae/RJ com data a definir. A consultoria de regularização do MEI acontecerá no período de 21/07/2026 a 10/08/2026, em dia e horários a serem definidos diretamente entre o participante e o mentor.



As capacitações ocorrerão também às 18h, sempre às segundas-feiras, com início no dia 20/07/2026 e término dia 28/09/2026.

Ao final desta etapa, 100 (cem) negócios serão selecionados para a etapa 3 com base nos seguintes critérios:

- Participação em 75% dos encontros coletivos
- Envio de esquema visual sobre 1 (um) processo do negócio mapeado

O resultado dessa seleção será divulgado no site do Sebrae Rio no dia 4 de setembro de 2026.

- **Etapa 3:** Os 100 (cem) negócios selecionados irão receber mentorias individuais para melhorar a gestão empresarial dos seus negócios. Serão 10 horas de mentorias divididos em 6 encontros online, nas seguintes temáticas: diagnóstico, planejamento, marketing e finanças. Ao final, os participantes irão responder a pesquisa “Diagnóstico 2” para receberem o certificado de conclusão do projeto.

O **SEBRAE/RJ** poderá alterar os dias e horários definidos nesse Edital, interromper ou suspender a execução do projeto, com prévia comunicação às empresas participantes. As empresas selecionadas no presente Edital para o projeto **TOP Empreendedor** deverão responder as pesquisas para verificar resultados obtidos mediante a participação no projeto.

As capacitações online acontecerão por meio de ferramenta a ser indicada pelo **SEBRAE/RJ**, com acesso via Internet, devendo ser Teams ou Zoom, e nunca whatsapp. A participação nas ações/atividades do projeto, sejam online ou presenciais, deverá ser realizada pelo representante legal do negócio ou por pessoa por ele indicada, desde que também possua poder de decisão na empresa.

As ações do Programa desenvolvido pelo **SEBRAE/RJ** não poderão ser transferidas a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

5. Inscrição

A inscrição deverá ser feita no período de 18 de maio de 2026 a 19 de junho de 2026,



por meio do formulário de inscrição disponível no link:
<https://www.sebraerj.com.br/projeto-top-empendedor>

Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 3.2 do presente Edital.

A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada junto com a pontuação dos critérios de participação e, caso não atendam aos requisitos previstos no item 3, a pessoa jurídica candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção. O **SEBRAE/RJ** reserva-se o direito de desclassificar as inscrições que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

As inscrições que cumprirem os requisitos previstos no presente edital, serão contactadas pelo **SEBRAE/RJ** que informará o resultado da avaliação do item 6.

6. Classificação e seleção

As empresas participantes do processo de seleção serão classificadas com base na análise dos requisitos dos itens 3 e da soma da maior pontuação obtida nos critérios relacionados abaixo:

a) Presença Digital

Não utiliza ferramentas digitais – 0 ponto

Utiliza mídia digitais – 1 ponto

Utiliza mídias digitais e plataforma Marketplace ou E-Commerce para divulgar e comercializar – 2 pontos

b) Tempo de Existência da Empresa

Até 1 Ano – 1 ponto;

De 1 a 2 anos – 2 pontos;

De 2 a 3 anos – 3 pontos;

Acima de 3 anos – 4 pontos.

c) Práticas de Gestão Implementadas



Não realiza controles de gestão – 1 ponto

Realiza controles de gestão, mas não tem programa ou sistema implementado – 2 pontos

Realiza controles e tem programa ou sistema de gestão implementado – 3 pontos

O atendimento dos critérios descritos acima será evidenciado por meio de autodeclaração ou outros documentos que possam vir a ser solicitados após o preenchimento do formulário de inscrição.

O **SEBRAE/RJ** reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previsto no item 3.2 deste Edital.

7. Divulgação do Resultado da Seleção

A divulgação final dos negócios participantes de cada etapa será por meio do site do SEBRAE/RJ (<https://www.sebraerj.com.br/projeto-top-empreendedor>), por e-mail e WhatsApp, da seguinte forma: **1ª etapa, dia 24 de junho de 2026; 2ª etapa, dia 17 de julho de 2026; 3ª etapa, dia 04 de setembro de 2026.**

Caso os inscritos não concordem com o resultado poderão solicitar recurso, enviando e-mail para thainar.xavier@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “**Contestação ao resultado da Seleção Edital TOP EMPREENDEDOR**” solicitando revisão até o dia 25 de junho de 2026, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia 26 de junho de 2026 (para a 1ª etapa). A solicitação de recurso para a 2ª etapa deverá ser realizado no dia 20 de julho de 2026, com resposta final enviada até 21 de julho de 2026.

A indicação do endereço de e-mail e Whatsapp será de responsabilidade do participante no ato da inscrição e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do resultado.

8. Investimento

O Sebrae/RJ irá custear 100% a participação no projeto **TOP Empreendedor**, sendo **gratuito** para todos que forem selecionados.

9. Confirmação de participação

Após a divulgação dos resultados no site do Sebrae/RJ, e-mail e whatsapp, a participação no projeto **TOP Empreendedor** só estará confirmada com a participação



no encontro de abertura que acontecerá no dia 29 de junho de 2026, às 18h. O link da aula será divulgado com antecedência e o acesso só será permitido até às 18h30.

Caso o participante não compareça e/ou não acesse o link até o horário estipulado, a empresa estará desclassificada do projeto.

10. Avaliação dos resultados

Os negócios selecionados para o projeto **TOP EMPREENDEDOR** deverão responder as pesquisas propostas ao longo do período de execução do projeto, a fim de verificar os resultados obtidos mediante a participação no Projeto.

11. Disposições Finais

Só será permitida a participação em um único projeto gratuito oferecido pelo **Sebrae/RJ**. Desta forma, caso o participante seja aprovado para o **TOP EMPREENDEDOR**, não poderá participar de nenhum outro projeto gratuito.

A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone, Inscrição Estadual, CNPJ com a finalidade de convocação de atividades do projeto, rodadas de negócios, registro nos sistemas de atendimento para comprovar/evidenciar o cumprimento de meta tanto para o **SEBRAE/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

O **SEBRAE/RJ** se compromete a proteger os dados pessoais conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

É vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **SEBRAE/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **SEBRAE/RJ**.

Todos os participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

Os negócios selecionados autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **SEBRAE/RJ**, resguardadas as informações sensíveis protegidas pela legislação vigente.

Os participantes do Projeto autorizam a divulgação de fotografias, vídeos e a imagem ,



bem como o uso da marca e de produtos, no site, nas Redes Sociais e mídias digitais do **SEBRAE/RJ**, durante as ações do Projeto.

As ações do Projeto desenvolvido pelo **SEBRAE/RJ** não poderão ser transferidas a outros negócios, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias tratadas neste Edital, o participante deverá informar ao **SEBRAE/RJ** com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Se o prazo informado não for observado, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia do participante não serão reagendadas.

A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Gerência de Empreendedorismo Social do **SEBRAE/RJ**, por meio do e-mail gerenciadeempreendedorismosocial@rj.sebrae.com.br com o título no assunto “Dúvidas Edital TOP EMPREENDEDOR”.

Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência de Empreendedorismo Social do **SEBRAE/RJ**, por meio do e-mail gerenciadeempreendedorismosocial@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “Caso Excepcional Edital TOP Empreendedor”.

Cronograma de execução do Projeto

EDITAL TOP EMPREENDEDOR	2026
Período de Inscrição	18/05 a 19/06
Resultado da seleção para a 1º etapa	24/06
Período de recurso	25/06
Aula de abertura do projeto	29/06
Resultado da seleção para a 2º etapa	17/07
Período de recurso para a 2º etapa	20/07

